



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 13 de Janeiro de 2023
Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano XVII

Nº 2507



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.486, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

"Exonera servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANA PAULA MENDES MOREIRA, matrícula 440997, ocupante do cargo de DIRETOR(A), lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 12 de janeiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.487, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

"Concede licença-prêmio que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) EDIENE ANTÔNIA BRAGA, matrícula 26891, cargo de GARI, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, para gozo de LICENÇA-PRÊMIO no período de 01/01/2023 a 30/01/2023, conforme art. 156 da Lei Complementar nº 08/2005.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/01/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 12 de janeiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.488, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

"Exonera servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOSE AUGUSTO FERREIRA, matrícula 440191, ocupante do cargo de LIXEIRO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 12 de janeiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.489, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

"Faz nomeação que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LESANDRA APARECIDA RODRIGUES, matrícula 440365, para o cargo de VICE-DIRETOR(A), lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2024.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 10.585, de 14 de agosto de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 12 de janeiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.490, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

"Concede trintenário ao(à) servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder TRINTENÁRIO, de acordo com o artigo 196, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, ao(à) servidor(a) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 14826, ocupante do cargo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos em 01/01/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 12 de janeiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 12.491, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

“Faz exoneração a pedido de servidor(a).”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, SILDIANA PEREIRA DA SILVA VENANCIO, matrícula 441976, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 12 de janeiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 12.492, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

“Faz exoneração a pedido de servidor(a).”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, WILSON DE SOUZA FERREIRA, matrícula 441891, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 12 de janeiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 02/2023 NA FORMA: ELETRÔNICA.

A Secretaria Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar no dia 25 de janeiro de 2023, às 09:00 horas o Pregão nº 02/2023 – Modo de Disputa Aberto na Forma Eletrônica, tipo menor preço por item – Sistema Registro de Preços. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Mecânicos Diversos para manutenção Preventiva e Corretiva da Frota de Veículos leves e Pesados pertencentes ao Município de Monte Carmelo - MG. Licitação Regionalizada com Cota de Itens para participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Entrega das Propostas: a partir de 13/01/2023 no

site www.licitanet.com.br. Abertura da Sessão do Pregão Eletrônico: 25/01/2023 a partir das 09h20min no site www.licitanet.com.br. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.montecarmelo.mg.gov.br e www.licitanet.com.br, ou na sede da Prefeitura. Monte Carmelo, 09 de janeiro de 2023. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Pregoeiro.

EXPEDIENTE

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](#)

[RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA](#)

[TELEFONE: \(34\)3842-5880 - RAMAL 228](#)

[ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)